



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CASTRO

PRAÇA PEDRO KALED - 22 | Castro - PR | Cep 84.165-540
Fone: (41) 2122-5000 | CNPJ: 77.001.311/0001-08
e-mail: falecom@castro.pr.gov.br

Requisição ao Compras Nº 759/2026

Emitida em: 10/06/2026

Protocolo: 24909/2026

Centro de Custo: 12.001.077 - Superintendência Financeira

Responsável: 24996 - EDENILSON MAIA DOS SANTOS

Emitida por: EDENILSON MAIA DOS SANTOS

Recurso

Código Reduzido:	630
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	1 - Secretaria Municipal de Educação
Ação:	2085 - Manutenção Desenvolvimento das Atividades de Gestão da Educação
Vínculo:	104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Subelemento:	3339039999900000000 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Itens

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
1	83.160	KM	81396 - VEICULO 1 - VEÍCULO CAMINHÃO 3/4 (veículo urbano de carga - vuc), com ano de fabricação e modelo igual ou superior a 2021, em perfeitas condições de conservação, higiene e segurança. Capacidade de carga útil líquida mínima de 3.000 kg, já descontados os pesos do baú isotérmico, do equipamento de refrigeração e da tara do veículo. Construído em painéis sanduíche de poliuretano injetado de alta densidade, com revestimento interno em fibra de vidro branca de alto impacto (padrão sanitário), sem emendas aparentes para facilitar a higienização. O baú deverá possuir divisória interna térmica (móvel ou fixa), criando dois compartimentos distintos: um destinado a produtos resfriados/congelados e outro para produtos em temperatura ambiente (secos/utensílios/gás). Acoplado ao motor e elétrico (stand-by), com capacidade de atingir e manter temperaturas de até -10°C (dez graus centígrados negativos), com controlador digital de temperatura instalado na cabine para monitoramento em tempo real pelo condutor. Equipado com porta traseira de abertura total e, obrigatoriamente, porta lateral, ambas com borrachas de vedação dupla e trincos em aço inox. Em alumínio canaletado (tipo "t") ou fibra de alta resistência, antiderrapante, com drenos para escoamento de água de lavagem. Ripamento interno (batentes) em alumínio ou termoplástico para proteção das paredes contra o impacto de caixas plásticas. Sistema de iluminação interna em LED, blindado contra umidade.	30,91	2.570.475,60





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CASTRO

PRAÇA PEDRO KALED - 22 | Castro - PR | Cep 84.165-540

Fone: (41) 2122-5000 | CNPJ: 77.001.311/0001-08

e-mail: falecom@castro.pr.gov.br

Requisição ao Compras Nº 759/2026

Emitida em: 10/06/2026

Protocolo: 24909/2026

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
2	172.128	KM	81397 - VEICULO 2 - VEÍCULOS TIPO FURGÃO DE GRANDE PORTE (rodado duplo traseiro), com ano de fabricação e modelo igual ou superior a 2021, em perfeitas condições de conservação, higiene e segurança, com capacidade de carga útil mínima de 2.200 kg (livre para carga útil). O veículo deve possuir teto alto e isolamento térmico em poliuretano de alta densidade e piso em alumínio canaletado (tipo "t") ou fibra de alta resistência, antiderrapante, com drenos para escoamento de água de lavagem. Ripamento interno (batentes) em alumínio ou termoplástico para proteção das paredes contra o impacto de caixas plásticas. Sistema de iluminação interna em LED, blindado contra umidade. Exigência de divisória em dois ambientes, sendo um para alimentos perecíveis e um segundo para não perecíveis e gás: A área para alimentos não perecíveis e gás GLP, que deve representar 2/3 do espaço total de carga, deve conter: Grades de ventilação permanente voltadas exclusivamente para o exterior do baú (atendendo à ANVISA RDC 216/04 e ANTT 5.998/23) e sistema de fixação específico para cilindros p45, composto por trilhos logísticos de aço fixados à estrutura do baú e cintas de amarração com catraca, garantindo que os cilindros permaneçam em posição vertical e imóveis durante todo o trajeto. Espaço com acesso através da porta traseira do veículo. Área de Alimentos Perecíveis: Espaço refrigerado para congelados/resfriados, que deve representar 1/3 do espaço de carga, deve possuir: Equipamento de refrigeração para temperaturas de até -10°C, com controlador digital de temperatura instalado na cabine para monitoramento em tempo real pelo condutor. Área com acesso pela lateral do veículo.	11,73	2.019.061,44
3	139.744	KM	81398 - VEICULO 3 - VEÍCULOS TIPO FURGÃO DE GRANDE PORTE (rodado duplo traseiro), com ano de fabricação e modelo igual ou superior a 2021, em perfeitas condições de conservação, higiene e segurança, com capacidade de carga útil mínima de 2.200 kg (livre para carga útil). O veículo deve possuir teto alto e isolamento térmico em poliuretano de alta densidade e piso em alumínio canaletado (tipo "t") ou fibra de alta resistência, antiderrapante, com drenos para escoamento de água de lavagem. Ripamento interno (batentes) em alumínio ou termoplástico para proteção das paredes contra o impacto de caixas plásticas. Sistema de iluminação interna em LED, blindado contra umidade. Exigência de divisória em dois ambientes, sendo um para alimentos perecíveis e um segundo para não perecíveis: - A área para alimentos não perecíveis, que deve representar 2/3 do espaço total de carga, deve ser composto por trilhos logísticos de aço fixados à estrutura do baú. Área com acesso através da porta traseira do veículo. - Área de Alimentos Perecíveis: Espaço refrigerado para congelados/resfriados, que deve representar 1/3 do espaço de carga, deve possuir: Equipamento de refrigeração para temperaturas de até -10°C, com controlador digital de temperatura instalado na cabine para monitoramento em tempo real pelo condutor. Área com acesso pela lateral do veículo..	12,63	1.764.966,72
Total Recurso:					6.354.503,76
Valor Total:					R\$ 6.354.503,76

Justificativa de Uso:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 21:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/46249905316a>





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CASTRO

PRAÇA PEDRO KALED - 22 | Castro - PR | Cep 84.165-540
Fone: (4 (2)) 2122--5000 | CNPJ: 77.001.311/0001-08
e-mail: falecom@castro.pr.gov.br

Requisição ao Compras Nº 759/2026

Emitida em: 10/06/2026

Protocolo: 24909/2026

Solicitamos a abertura de processo licitatório para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do contrato

Justificativa de Saldo :A Dotação 630 - 12.001.2085.333903900000000000.00000104 pode ser utilizada nessa requisição pois

Secretaria Solicitante

Responsável Orçamentário

Gabinete do Prefeito

